DECRETO Nº 3.016/2009

"NOMEIA OS SUPLENTES E TITULARES DOS SEGMENTOS DO CONSELHO MUNICIPAL SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUMDEB)".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado, junto ao Conselho Municipal do FUMDEB, os seguintes membros titulares e suplentes.

I – **Moisés Alves Martins – Presidente** – Representante titular dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

II – **Leoni Alves da Cruz – Vice-Presidente** – Representante suplente dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

III – **Sirlei Martins** – Representante titular dos servidores técnicos administrativos;

IV – **Zenaide Maria Jede de Jesus** – Representante suplente dos servidores técnicos administrativos das Escolas Públicas Municipais;

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO I Nº 79
26 DE outubro DE 2009

V – Ataíde Bezerra da Silva – Representante titular dos pais de alunos;

VI – Juvenir Maria Soares de Souza – Representante suplente dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais;

VII – José Furtado Correia – Representante titular dos pais de alunos;

VIII – Regina Carvalho de Souza Costa – Representante suplente dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais;

IX – Márcia Zwang – Representante titular dos estudantes da Educação Básica;

X – Silvio Veiga Ribas – Representante suplente dos estudantes da Educação Básica;

XI – Renato Moreira – Representante titular dos estudantes da Educação Básica Secundarista;

XII – Cristiane Bonifácio de Lima – Representante suplente dos estudantes da Educação Básica;

XIII – Fabiana de Paula Moreira Schulz – Representante titular dos diretores das Escolas Públicas Municipais;

XIV – João Laertes da Costa – Representante suplente dos diretores das Escolas Públicas Municipais;

XV – Karina Lopes Antunes Santos – Representante titular do Conselho Tutelar;

XVI – Edna Trindade – Representante suplente do Conselho Tutelar;

XVII – Edna Regina da Silva Souza – Representante titular do Poder Executivo Municipal;

XVIII – Daniele Leandro – Representante suplente do Poder Executivo Municipal;

XIX – Sidnei Ribeiro – Representante titular da Secretaria Municipal de Educação;

XX – Michele Medeiros Barbosa – Representante suplente da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

ANO I - Nº 079

Orgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo MS

Segunda feira, 26 de outubro de 2009

Criado pela Lei nº 738/2009

AVISOS

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu PREGOEIRO OFICIAL e EQUIPE DE APOIO, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na LICITAÇÃO modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2009, que versa sobre a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos Profissionais em Advocacia, que consistem na adoção de procedimentos administrativos ou judiciais, com a finalidade de obter ações compensatórias, acautelatórias, indenizatórias e de suspensão de exigibilidade em face do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, com base na Lei Federal nº 9.506/97, referente a detentores de mandatos eletivos, Lei Federal nº 8.212/91, Lei Federal nº 8.213/91 e INSTRUÇÃO NORMATIVA MPS/SRP 03/2005, para a recuperação de créditos referentes a valores recolhidos ou a recolher a título de contribuição social a maior, ou de forma indevida pelo Município de Mundo Novo MS, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições e especificações, constantes no Anexo I e Anexo VI, parte integrante do Edital, realizada no dia 23 de outubro de 2.009, com início as 10h00min, sagrou-se vencedora a empresa SUZINI & DE PAULA, SERVIÇOS DE ADVOCACIA S/S.
A proposta final, apresentada pela licitante vencedora do referido processo licitatório, é de 20% (vinte por cento), a título de honorários, que incidirão sobre os créditos efetivamente recuperados.

Mundo Novo Ms, 23 de outubro de 2.009

GERSON LUIZ CONTINI
Pregoeiro Oficial

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2009

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Material e Patrimônio, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO:- Seleção de empresa(s) para o fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza, com fornecimento parcelado, para o uso das diversas unidades da Administração Municipal.

EXECUÇÃO:- Direta;

TIPO:- Menor preço por item;

DATA HORÁRIO E LOCAL:- A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 10 de novembro de 2.009, às 09h00min horas, no recinto da Departamento de Material e Patrimônio, sito a Avenida Campo Grande nº 200, bairro Centro, neste Município, onde as interessadas poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

Mundo Novo - MS, 23 de outubro de 2.009.

GERSON LUIZ CONTINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECRETOS

DECRETO Nº 3.016/2009

"NOMEIA OS SUPLENTES E TITULARES DOS SEGMENTOS DO CONSELHO MUNICIPAL SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUMDEB)".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, junto ao Conselho Municipal do FUMDEB, os seguintes membros titulares e suplentes.

I – Moisés Alves Martins – Presidente – Representante titular dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

II – Leoni Alves da Cruz – Vice-Presidente – Representante suplente dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

III – Sirlei Martins – Representante titular dos servidores técnicos administrativos;

IV – Zenaide Maria Jede de Jesus – Representante suplente dos servidores técnicos administrativos das Escolas Públicas Municipais;

V – Ataíde Bezerra da Silva – Representante titular dos pais de alunos;

VI – Juvenir Maria Soares de Souza – Representante suplente dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais;

VII – José Furtado Correia – Representante titular dos pais de alunos;

VIII – Regina Carvalho de Souza Costa – Representante suplente dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais;

IX – Márcia Zwang – Representante titular dos estudantes da Educação Básica;

X – Silvio Veiga Ribas – Representante suplente dos estudantes da Educação Básica;

XI – Renato Moreira – Representante titular dos estudantes da Educação Básica Secundarista;

XII – Cristiane Bonifácio de Lima – Representante suplente dos estudantes da Educação Básica;

XIII – Fabiana de Paula Moreira Schulz – Representante titular dos diretores das Escolas Públicas Municipais;

XIV – João Laertes da Costa – Representante suplente dos diretores das Escolas Públicas Municipais;

XV – Karina Lopes Antunes Santos – Representante titular do Conselho Tutelar;

XVI – Edna Trindade – Representante suplente do Conselho Tutelar;

XVII – Edna Regina da Silva Souza – Representante titular do Poder Executivo Municipal;

XVIII – Daniele Leandro – Representante suplente do Poder Executivo Municipal;

XIX – Sidnei Ribeiro – Representante titular da Secretaria Municipal de Educação;

XX – Michele Medeiros Barbosa – Representante suplente da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL